



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.761, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade  
Pública Estadual o Grêmio  
Recreativo Escola de Samba  
Imperatriz Alecrinense.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz Alecrinense**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.589.398/0001-11, com sede no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de junho de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.166 Data: 04.06.2026 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora